

PORTARIA Nº 279 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portarias nº 118/2009 que concedeu à servidora municipal **Nilde Fávero**, RG. 1.191.378-4, ampliação de 8 (oito) horas semanais de trabalho lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a partir de 18 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete